



TERMO DE COMPROMISSO

No dia ___ do mês _____ do ano de 2019 na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – Modalidade Licenciatura, na presença do Coordenador do Curso, compareceu o (a) aluno (a) _____, selecionado (a) nos termos do Edital nº 002-2019 que declara, pelo presente e na melhor forma de direito, na presença de duas testemunhas, servir à Universidade Estadual de Goiás, na condição de Monitora, conforme sessão III do Título VI do Regimento Geral do CCET-Henrique Santillo, com observância dos seguintes artigos:

Art. 160º – Os monitores são admitidos por disciplina, cabendo-lhes basicamente:

I – auxiliar os professores em tarefas susceptíveis de serem executadas por estudantes já aprovados nas respectivas disciplinas.

II – assistir os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência.

III – funcionar como ligação dos professores com os alunos, para o ajustamento da execução dos programas.

Art. 162º – A admissão do monitor faz-se por um período letivo, podendo ser renovada uma vez

Art. 163º – O monitor pode ser afastado e substituído, por decisão superior, em caso de falta contra ele apurada.

Parágrafo único – ao aluno que exercer a monitoria será expedido o correspondente certificado.

A carga horária desenvolvida pelo monitor é de 4 (quatro) semanais, podendo esta ser modificada com consentimento de ambas as partes envolvidas na atividade de monitoria, monitor e orientador.

Não haverá remuneração para as atividades de monitoria e o prazo de validade desse acordo será de ___/___/___ a ___/___/___.

A monitoria estudantil tem por finalidade:

- 1) despertar no aluno o gosto pela carreira docente e pela pesquisa
- 2) assegurar cooperação ao corpo docente nas atividades do ensino e da pesquisa.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma,

Anápolis, de de 2019.

Aluno (a): _____

Disciplina: _____

Professor (a): _____

Coordenador do curso: _____